



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria SME Nº 27 de 02 de junho de 2021.
- Portaria SME Nº 28 de 02 de junho de 2021.
- Extrato de Distrato do Contrato Nº 113/2014.
- Extrato de Quinto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 308/2017
- Republicação por Incorreção do Termo Aditivo do Contrato Nº 280/2018.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 27 DE 02 DE JUNHO DE 2021

*Institui e nomeia **Comissão Coordenadora de Seleção**, para normatizar, acompanhar, compor as bancas e dar publicidade aos Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio de Jesus/Ba.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que disciplina que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os artigos 205 e seguintes da Constituição Federal, que dispõem sobre as políticas públicas da Educação e do dever do Estado em efetivar a educação mediante a garantia do ensino fundamental, obrigatório e gratuito, consubstanciado nos artigos 231 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.394 de 1996, no inciso VI do art. 113 da Lei Orgânica Municipal e no disposto na Lei Municipal 985 de 2009, e suas alterações, feitas pelas Leis nºs 1.078 de 2010, nº 1.347 de 2016 e nº 1.559 de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Coordenadora de Seleção Pública Simplificada** para contratação de pessoal por tempo determinado, sob o **Regime Especial de Direito Administrativo - REDA**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio de Jesus/Ba.

Parágrafo único. Ficam atribuídas à Comissão as atividades pertinentes à confecção do Edital de Seleção Pública Simplificada e sua normatização, composição das Bancas, conferência e atesto dos documentos de inscrição, coordenação das Etapas de Avaliação, acompanhamento e execução dos processos seletivos realizados nesta Secretaria.

Art. 2º A Comissão será constituída pelas servidoras abaixo nominadas, ficando a presidência sob a responsabilidade da primeira:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- 1º membro - **IEDA DE SANTANA ANDRADE BANDEIRA**
2º membro - **JACKELINE PÓVOAS SANTOS DE ANDRADE**
3º membro - **ANGELA FABIANE RAMOS DOS SANTOS**
4º membro - **ANAILDES DA SILVA OLIVEIRA**
5º membro - **NÚBIA MARIA VILAS BOAS SANTOS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 02 de junho de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 28 DE 02 DE JUNHO DE 2021

*Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de
Jesus-Bahia.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA**, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 113 da Lei Municipal 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei nº 886/2007, e do que consta no Processo Administrativo nº 33746/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento para gozo de **Licença Maternidade**, sem prejuízo da remuneração, à servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	FRUIÇÃO
6558	IARA DO CARMO ALMEIDA	PROFESSOR	04/04/2021 a 02/08/2021
UNIDADE DE TRABALHO: Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida I			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2021.

Art. 3º Estão revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 02 de junho de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014, que tem como objeto contratação de profissional para prestar serviço como técnico de enfermagem, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3948/2021. **DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. **DISTRATADO (A): SR. JOÃO BATISTA GALVÃO LIRA NETO**, brasileiro, Médico, inscrito no CRM nº. 025556/BA, no CPF/MF sob o nº. 753.202.152-15, portador da Carteira de Identidade nº. 351406, PIS/PASEP nº. 19014967538, residente e domiciliado à Rua Chile, nº 89 A, Centro, Santo Antônio de Jesus-Ba. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/2009 e suas alterações. DISTRATO assinado em 22/05/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 308/2017, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº 308/2017, o qual tem como objeto contratação de empresa para execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgoto pluviais do Município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **DYNAMICA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.069.342/0001-75, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 4487, sala 245 – Estrada do Côco, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Christiano Alves Leite, portador de RG nº 4328157 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 545.344.295-68. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5458/2021. Assinado em 08/06/2021. **VIGÊNCIA:** 01/07/2021 à 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPÚBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 280/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 280/2018 por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada em lavagem de veículos e máquinas para atender a frota oficial e as locadas do Gabinete, Secretarias e Superintendências deste município, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017/SRP e Anexos. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: GENIVAL ROCHA DE ALMEIDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.721.672/0001-66, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 574, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Genival Rocha de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 03.227.465-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 373.628.365-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3887/2021. Assinado em **11/05/2021 VIGÊNCIA:** 14/05/2021 à 14/08/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.